

**APROVADO**

Sessão do dia 21/02/1994

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994".

SÚMULA: Forma a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, para vigorar no ano de 1994, estando assim constituída:

Presidente: Ver. Ivo Machado Pereira - PFL

Secretário: Ver. Décio Brussolo - PTB

Relator: Ver. Luiz Frâncio - PDT

Membro: Ver. Judas Tadeu Feldhaus - PFL

Membro: Ver. Osvaldo da Silva Pimentel - PMDB

Art. 2º - A Comissão de Licitação é um órgão técnico, constituído pelos próprios membros da Câmara e destinados em caráter permanente.

Art. 3º - À Comissão de Licitação compete: proceder estudos, emitir pareceres, realizar levantamentos de preços, condições e formas de pagamentos de bens móveis e imóveis, bem como prestação de serviços a serem adquiridos pelo Legislativo.

Art. 4º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro da Comissão caberá ao Presidente da Câmara a designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro da mesma legenda partidária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 - CLÁUDIA - MT

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT, 21 de Fevereiro de
1994.


João Machado Pereira
1º Secretário




José Machado
Presidente